

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano VII | Edição nº 1250



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.674, DE 18 DE MARÇO DE 2026**

“Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício de função gratificada junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela **Lei Complementar nº 1.850, de 11 de dezembro de 2025**,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade do serviço público essencial prestado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU;

CONSIDERANDO as comunicações formais expedidas pela coordenação do SAMU, que atestam a realização de plantões extraordinários pelo servidor, em razão de substituição de servidores ausentes e vacância de escala;

CONSIDERANDO o efetivo exercício das atividades, devidamente comprovado por registros de ponto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula 1102, para atuação junto ao **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU**, em caráter excepcional, nos dias 28 de fevereiro de 2026 e 14 de março de 2026, em razão de necessidade temporária e substituição de servidor, devidamente justificada pela Diretoria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o direito à Gratificação de Atividade Especializada no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, nos termos da Lei Complementar nº 1.850/2025, proporcionalmente aos dias de efetivo exercício das atividades.

Art. 3º A gratificação possui natureza pro labore faciendo, sendo devida exclusivamente durante o período de efetivo exercício das funções junto ao SAMU, não se incorporando à remuneração para quaisquer efeitos.

Art. 4º O pagamento da gratificação observará estritamente os dias de efetivo exercício, conforme registros de ponto e documentação comprobatória constante do processo administrativo.

Art. 5º A presente designação decorre de situação excepcional e emergencial, devidamente justificada por meio de comunicação formal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, visando assegurar a continuidade do serviço público essencial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 18 de março de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19 de março de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO**Diretor de Administração****PORTARIA Nº 4.675, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

“Dispõe sobre a evolução funcional, de que se trata o artigo 37 a 39, da Lei Municipal 1.154 de 22 de dezembro de 2009 e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 458, de 05 de março de 2026;

Considerando o parecer administrativo educacional da Graboski Advogados Associados, parecer nº 0075/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. MARCIA CARDOSO, portadora do CPF nº 148.***.***-06, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - Adjunto, a evolução funcional pela via não acadêmica, passando a receber a remuneração correspondente a **FAIXA 1, NÍVEL VII, GRAU H**, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do requerimento, conforme processo administrativo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 18 de março de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19 de março de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO**Diretor de Administração****PORTARIA Nº 4.676, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

“Dispõe sobre a evolução funcional, de que se trata o artigo 37 a 39, da Lei Municipal 1.154 de 22 de dezembro de 2009 e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 410, de 02 de março de 2026;



Considerando o parecer administrativo educacional da Graboski Advogados Associados, parecer nº 074/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. MARIA HERTA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 484.***.***-34, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - Adjunto, a evolução funcional pela via não acadêmica, passando a receber a remuneração correspondente a **FAIXA 1, NÍVEL VI, GRAU A**, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do requerimento, conforme processo administrativo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 18 de março de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19 de março de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.677, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a Sra. JAQUELINE DANTAS GALOTE RUIZ, portadora do CPF nº 354.***.***-20, lotado junto a Diretoria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 18 de março de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19 de março de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Ratificação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA – SP. Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2026. DESPACHO: *“Fica ratificado o procedimento de contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, autuado sob nº 016/2026, Processo Licitatório nº 034/2026, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021”*. Objeto: *“Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de banheiros químicos, gradis e fechamentos metálicos para os festejos em comemoração ao aniversário da cidade”*. Lindóia, 19 de março de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA – SP. Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2026. DESPACHO: *“Fica ratificado o procedimento de contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, autuado sob nº 017/2026, Processo Licitatório nº 028/2026, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021”*. Objeto: *“Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação e montagem de sonorização e iluminação para as festividades do aniversário da cidade”*. Lindóia, 19 de março de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA – SP. Processo de Dispensa de Licitação nº 018/2026. DESPACHO: *“Fica ratificado o procedimento de contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, autuado sob nº 018/2026, Processo Licitatório nº 036/2026, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021”*. Objeto: *“Contratação de empresa especializada em instalações elétricas para as festividades do aniversário da cidade”*. Lindóia, 19 de março de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

CONVOCAÇÃO

Fica convocado os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público nº 01/2022, para comparecer até o dia **27 de março de 2026**, no Paço Municipal “Agostinho de Souza Godoy”, sito à Avenida Rio do Peixe, 450 – Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

ATENDEnte

Classificação	Nome	CPF
14º	ALESSANDRO SANTIAGO FERRARESSO	158.***.***-51

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 19 de março de 2026

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal



.....